



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.771	18/08/03	L.P.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2003.

Denomina a Rua Projetada "I"
localizada no Conjunto
Habitacional Guilherme Zanetti -
Distrito de Igarai de Rua JOSÉ
GOMES.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságliã, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua Projetada "I", localizada no Conjunto Habitacional Guilherme Zanetti - Distrito de Igarai, passa a ser denominada de Rua JOSÉ GOMES.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Agosto de 2003.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 03
Proc. 589/2023

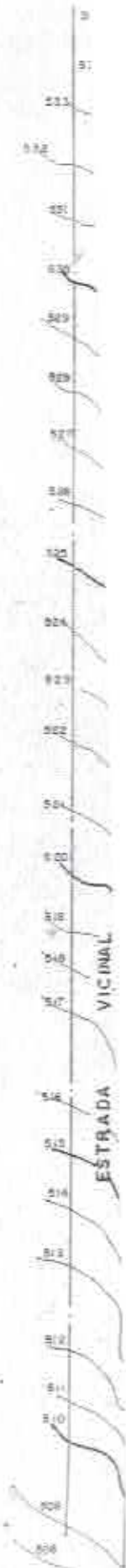
JOSÉ GOMES

Nascido no Distrito de Igarai, no dia 14/03/1912, e falecido no dia 12/11/2002.

Esposa: Angelina Rosalino Gomes

Filhos: Zulmira Góes Rosalino, Ida Gomes Campioto, Zélia, Ronilda Gomes de Paula, Maria Aparecida Gomes, Lazinho Gomes, Luis Francisco Gomes e José Carlo Gomes.

Sempre trabalhou na região de Igarai.



730



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 05 40
Proc. 589/2003

PROCESSO N.º. 589 /2003.

PROJETO de Lei N.º. 044 /2003.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Ordinário.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de agosto de 2003.

Neide Falarini Bedin

Neide Falarini Bedin
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 06
Proc. 589/2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 589 /2003.

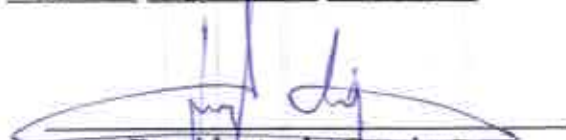
PROJETO de Lei N.º. 044 /2003.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Ordinário.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 08 / 2003.

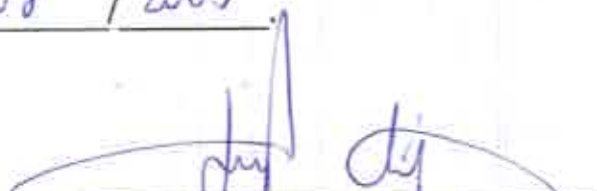
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 20 / 08 / 2003.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Solange Dias.

DATA DA NOMEAÇÃO: 18 / 08 / 2003.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 589 /2003.

PROJETO de Lei Nº. 044 /2003.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Ordinário.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 08 / 2003.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 08 / 2003.

SPS Dias

Relator

solange



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 1.998.

disciplinando entre os Vereadores a nomenclatura de vias e logradouros públicos no município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 25 de Maio de 1998, aprovou Projeto de Resolução nº. 008/98, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. - Fica disciplinado entre os Vereadores e através de sorteio, a nomenclatura de vias e logradouros públicos em geral do município, matéria definida como de competência do Legislativo no inciso XIII do artigo 9º., da Lei Orgânica do Município, a qual obedecerá as seguintes disposições:

Parágrafo 1º. - Recebido o Projeto de Loteamento em função do que dispõe o inciso XXV artigo 63 da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara Municipal, comunicará aos Vereadores com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do dia e hora do sorteio, para atendimento a que alude o caput do artigo 1º. desta Lei.

Parágrafo 2º. - Realizado o sorteio e não sendo possível contemplar todos os Vereadores com vias ou logradouros públicos a serem denominados, estes terão prioridade para o próximo sorteio.

Parágrafo 3º. - Os sorteios seguintes, serão restritos ao Vereadores que não foram anteriormente sorteados e assim sucessivamente.

Parágrafo 4º. - Havendo desistência do Vereador em legislar denominando vias e logradouros públicos, estes serão novamente sorteados nos termos desta Lei.

Parágrafo 5º. - A presente disposição terá validade dentro de cada Legislatura.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MAIO DE 1998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.044/2003.

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGLIA

RELATOR :- SOLANGE DIAS

ASSUNTO : - DENOMINA A RUA PROJETADA "T" LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL GUILHERME ZANETTI - DISTRITO DE IGARAÍ DE RUA JOSÉ GOMES.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2003.


Solange Dias - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2003.





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10 20
Proc. 589/2003

Mococa, 02 de Setembro de 2003.

Of. n.º 894/2003-CM.



Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 01 de Setembro último.

Autógrafo n.º.046/2003, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.010/2003.

Autógrafo n.º.047/2003, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.014/2003.

Autógrafo n.º.048/2003, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.029/2003.

Autógrafo n.º.049/2003, referente ao Projeto de Lei n.º.044/2003.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Autógrafo n.º.050/2003, referente ao Projeto de Lei n.º.045/2003.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Autógrafo n.º.051/2003, referente ao Projeto de Lei n.º.046/2003.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Autógrafo n.º.052/2003, referente ao Projeto de Lei n.º.047/2003.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N°.049 DE 2003.

Projeto de Lei n°.044/2003.

Denomina a Rua Projetada "I"
localizada no Conjunto
Habitacional Guilherme Zanetti -
Distrito de Igarai de Rua JOSÉ
GOMES.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de Setembro de 2003, aprovou Projeto de Lei n°.044/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua Projetada "I", localizada no Conjunto Habitacional Guilherme Zanetti-Distrito de Igarai, passa a ser denominada de Rua JOSÉ GOMES.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 2003.

Lei de nº 44 de 2003

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

EVANDRO B. PATTI

1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

2º. Secretário